



DECRETO Nº 147

Abre crédito adicional suplementar de R\$ 6.888.247,52, para reforço de dotações consignadas no orçamento do IPPUC, constantes no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso II e III, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.116, de 22 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 6.888.247,52 (seis milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constituem recursos para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, do exercício de 2022, de acordo com o saldo verificado na Fonte de Recursos 001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados), no valor de R\$ 3.556.999,52 (três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), e a anulação parcial das dotações orçamentárias constantes no Anexo II deste decreto, nos termos previstos nos incisos I e III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 2 de fevereiro de 2023.

Eduardo Pimentel Slaviero
Prefeito Municipal em exercício

Daniele Regina dos Santos
**Superintendente Executiva da Secretaria
Municipal de Planejamento, Finanças e
Orçamento**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	TIPO DE INCLUSÃO	VALOR	
			IU	GDR FTE
25000 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA				
25001 - Gabinete do Presidente				
25001.04122.0007.1146	AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – IPPUC			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	---	R\$	3.331.248,00
25001.15451.0006.1139	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PLANOS – MOBILIDADE URBANA INTEGRADA E TRANSPORTE			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	---	R\$	3.556.999,52
- JUSTIFICATIVA				
Para atender despesas com equipamentos, material permanente, obras e instalações.				
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$	6.888.247,52

TIPO DE INCLUSÃO

MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

ANEXO II REDUÇÃO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	VALOR		
		IU	GDR FTE	
25000 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA				
25001 - Gabinete do Presidente				
25001.15451.0006.1127	REALIZAÇÃO DE SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO			
4.4.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	---	R\$	1.331.248,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	---	R\$	2.000.000,00
- JUSTIFICATIVA				
Reprogramação de despesas de consultoria, equipamentos e material permanente.				
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO			R\$	3.331.248,00